



cadernos
ciespi

Compromisso com as
infâncias do mundo.

9

Crianças, adolescentes e os desafios da pandemia de Covid-19

Irene Rizzini, Caroline de Souza Araujo e Renata Mena Brasil do Couto

**Pesquisa &
Políticas Públicas**

 **ciespi** 
centro internacional de estudos e pesquisas sobre a infância

em convênio com

PUC
RIO

Crianças, adolescentes e os desafios da pandemia de Covid-19.
Irene Rizzini; Caroline de Souza Araujo; Renata Mena Brasil do
Couto. 1ed. Rio de Janeiro: CIESPI, 2021. 22 p. il. 20 cm.

ISBN: 978-65-87410-06-7

1. Crianças e adolescentes. 2. Covid-19. 3. Políticas públicas. I.
Rizzini, Irene. II. Araujo, Caroline de Souza. III. Couto, Renata Mena
Brasil do. IV. Título.

CDD 300

Crianças, adolescentes e os desafios da pandemia de Covid-19

Irene Rizzini, Caroline de Souza Araujo e Renata Mena Brasil do Couto

1ª edição (julho 2021) – Rio de Janeiro – RJ
CIESPI

Sumário

1. Introdução	6
2. As crianças e o distanciamento social	7
2.1. Fechamento das escolas	8
2.2. Aumento da violência	11
2.3. Saúde mental	12
2.4. Impactos socioeconômicos	14
3. Considerações finais	17
4. Referências bibliográficas	19

O Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI é um centro de estudos e de referência associado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), dedicado ao desenvolvimento de pesquisas e projetos sociais voltados a crianças, adolescentes, jovens e seus elos familiares e comunitários. Tem como meta subsidiar políticas e práticas sociais para esta população, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a promoção e defesa dos seus direitos.



Rio de Janeiro, julho de 2021

Introdução

Este texto visa contribuir para o debate sobre os impactos da pandemia de Covid-19 sobre a população infantil e adolescente. Inicialmente considerados fora do grupo de risco, eles foram menos visibilizados e menos ouvidos nesse período. Todavia, ainda em fase de desenvolvimento, crianças e adolescentes possuem menos ferramentas emocionais para lidar com a nova realidade e com o distanciamento social necessário para tentar conter o contágio da doença e evitar a sobrecarga dos serviços de saúde. Pesquisas recentes apontam o agravamento de questões relacionadas à ausência da escola, à violência doméstica e sexual, ao estresse infantil e ao aprofundamento das desigualdades sociais. Discutiremos parte das consequências dos acontecimentos atuais, que demandam estratégias específicas de cuidado, em consonância com a pluralidade de contextos sociais, econômicos e culturais nos quais vivem as crianças e adolescentes no Brasil. Através de notícias, artigos e pesquisas recentes, sistematizaremos e analisaremos, especialmente, os principais impactos do distanciamento social sobre esse grupo populacional e, particularmente, sobre aqueles que vivem em contextos de pobreza e vulnerabilidade social. Isso porque, sobre eles, pesam violações de direitos com as quais convivem historicamente e que impedem sua proteção de acordo com as recomendações

mais básicas dos órgãos nacionais e internacionais de saúde. Além disso, a crise sanitária parece ter jogado luz sobre as desigualdades sociais forjadas ao longo de nosso processo de formação social, desde as raízes escravocratas do capitalismo brasileiro.

Ressaltamos que toda criança e adolescente tem direito à proteção compartilhada pela família, pela sociedade e pelo Estado, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e as diversas convenções nacionais e internacionais que versam sobre a proteção à infância e à adolescência. Essa proteção deve se estender a todos os cenários, incluindo o atual, caracterizado como a maior crise sanitária e hospitalar já enfrentada pelo país (FIOCRUZ, 2021), cujos impactos se estendem pelas esferas econômica, social e política.

Desde 11 de março de 2020, quando a Covid-19 foi considerada uma pandemia, acompanhamos apreensivos o avanço da doença que, ainda sem remédios comprovadamente eficazes, fez o mundo adotar o distanciamento social como principal estratégia para conter o contágio e evitar a sobrecarga dos sistemas de saúde. O vírus, que tem uma transmissibilidade elevada e não "*é só uma gripezinha*"¹, resulta um número elevado de internações e, caso essa medida não tivesse sido adotada, o número limitado de leitos e equipamentos para tratamento intensivo faria com que as taxas de mortalidade

da doença fossem ainda maiores. Embora o Brasil seja o único país do mundo com mais de cem milhões de habitantes com um sistema de saúde público, universal e gratuito, o Sistema Único de Saúde (SUS) não seria capaz de absorver o impacto de todas essas internações.

Por muito tempo, a preocupação com a doença esteve associada aos grupos de risco, maiores de 60 anos e pessoas com comorbidades, mais propensos a sofrer consequências mais graves da doença. Porém, em março de 2021, um levantamento da Associação de Medicina Intensiva Brasileira mostrou que 52% das internações nas unidades de terapia intensiva eram de pessoas com até 40 anos. As novas variantes do vírus, uma maior exposição a ele, vulnerabilidades socioeconômicas e a vacinação dos idosos são fatores associados à mudança no perfil dos doentes. Em relação às crianças e aos adolescentes, embora ainda se afirme que a maioria deles apresenta quadros assintomáticos ou sintomas leves da doença, estudos recentes, como o da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM-USP) e do Instituto Adolfo Lutz, mostram que eles podem apresentar sintomas diferentes da doença, uma forma atípica de Covid-19 chamada Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P). Além disso, segundo o DataSUS, até o início de março de 2021, 779 crianças, com até 12 anos, morreram da doença, 11.628 precisaram ser internadas e 2.907 precisaram ir para unidades de terapia intensiva. Deste total, 24% das mortes e 22% das internações aconteceram nos últimos três meses².

Esse cenário reflete a atual posição do Brasil no ranking mundial da Covid-19. Somos o segundo país no número de mortes e o terceiro em casos de contaminação (OUR WORLD IN DATA, 2021). Em meados de maio de 2021, quando finalizamos este texto, o mundo apresentava 163.869.893 de casos confirmados de Covid-19 e 3.398.302 de mortes (WHO, 2021). No Brasil, eram 15.732.836 de casos e 439.050 óbitos registrados (MS, 2021).

2. As crianças e o distanciamento social

Muitos desafios decorrentes da pandemia de Covid-19 estão associados ao distanciamento social, importante medida adotada para a contenção do novo coronavírus, em consonância com o uso de máscaras e a higienização das mãos. Em locais de alta transmissão comunitária, como ocorre no Brasil, essa medida visa impedir que pessoas assintomáticas ou oligosintomáticas exponham outras pessoas à doença, aumentando a velocidade de transmissão do vírus. Quando implementada de forma ampliada, ela provoca o fechamento de lojas, bares, parques, cinemas e shoppings, o cancelamento de eventos e estimula o teletrabalho a

fim de evitar aglomerações de pessoas. Serviços essenciais, como hospitais, supermercados e órgãos de proteção, como o Conselho Tutelar, permanecem funcionando, mas com restrições para o evitar contaminações, como a limitação de usuários dentro das instalações e aferição de temperatura.

2.1 - Fechamento das escolas

Quando falamos dos impactos do distanciamento social sobre as crianças é inevitável pensar no fechamento das escolas. Segundo a UNESCO, em abril de 2020, cerca de 190 países fecharam instituições de ensino para impedir a propagação da Covid-19 e isso fez com que cerca de 1,6 bilhão de estudantes ficassem em casa. Esse número representa 91% de todos os estudantes matriculados no mundo. Ainda hoje, um ano após o anúncio de pandemia global, quase metade dos estudantes ainda são afetados pelo fechamento parcial ou total das escolas³.

Embora fundamental neste momento de crise sanitária, o fechamento das escolas traz consequências para as crianças e suas famílias. Além de ser um espaço de aprendizado e educação, elas podem oferecer um ambiente de estabilidade e normalidade, proporcionando apoio emocional para que as crianças possam lidar com cenários de mudanças. As escolas são também uma importante fonte de alimentação para a maioria das crianças pobres brasileiras. O acesso restrito às instituições de ensino faz com que

a responsabilidade de informar, ensinar, educar e alimentar recaia, quase exclusivamente, sobre pais e responsáveis.

Por isso, diante do fechamento das escolas, a organização internacional Human Rights Watch⁴ recomendou que os órgãos governamentais oferecessem respostas adequadas de ensino à distância, evitando a interrupção do aprendizado e da educação; garantissem alimentação balanceada e contínua para aqueles que dependem da merenda escolar; monitorassem as taxas de abandono escolar, sobretudo no momento de reabertura; e fornecessem informações claras e precisas sobre saúde pública.

No entanto, até o presente, no Brasil, o cenário é desastroso. A adoção preferencial do ensino à distância pela rede pública enfrenta múltiplos desafios e tornou-se alvo de críticas de movimentos sociais e profissionais que atuam na área. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, por exemplo, em seus guias Covid-19, destacou “8 motivos para não substituir a educação presencial pela educação à distância (EAD)”⁵. Entre os motivos apontados, a ruptura com o princípio de universalidade da educação salta aos olhos. Além de uma série de outras arbitrariedades, a proposta dos governos municipais e estaduais para “salvar” o ano letivo, baseia-se na contratação de serviços de plataformas digitais onde alunos e professores sem acesso adequado à internet e sem treinamento encontram-se para manter a farsa da pátria educadora.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017-2018, em seu suplemento sobre Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no último trimestre de 2018, 75% da população brasileira acessavam a internet mas, em 45,5% dos casos, somente o celular era utilizado para isso, equipamento inadequado para o acompanhamento de aulas e para a realização de atividades de longa duração. Acrescentamos ainda o fato de que em 23% dos domicílios era utilizada somente a conexão por banda larga móvel, cujos custos são ainda maiores do que os da banda larga fixa e recaem, principalmente, sobre os mais pobres⁶.

Uma pesquisa feita pela UNICEF Brasil (2020) apontou que muitas crianças tiveram dificuldades em acompanhar as aulas online. Segundo a organização, um grande número de famílias não tem acesso à internet em suas casas e, por isso, durante pandemia, pôde ser notada uma discrepância na qualidade de ensino e aprendizagem de crianças das classes mais abastadas para as menos. Olavo, Nebot e Chagas (2020) recordam que a baixa escolaridade dos pais e sua falta de preparo para lidar com o ensino à distância e a precariedade das casas onde, por exemplo, muitas pessoas vivem em poucos cômodos, impossibilita um ambiente adequado para os estudos.

As iniciativas de distribuição de material didático impresso e a transmissão de aulas através de redes de televisão aberta e rádio foram consideradas soluções possíveis para melhorar o ensino à distância. Todavia, elas acabaram

sendo implementadas sem planejamento, sem acompanhamento e à revelia do conjunto dos profissionais de educação. No Rio de Janeiro, por exemplo, houve muitas críticas à distribuição de apostilas autorreguladas pela rede estadual. Elaboradas em 2013, seu objetivo era o de funcionar como um material de apoio onde *“estimula-se a busca do conhecimento de forma autônoma, por meio dos diversos recursos bibliográficos e tecnológicos, de modo a encontrar soluções para desafios da contemporaneidade, na vida pessoal e profissional”* (RIO DE JANEIRO, 2013, p.2). Que alunos são esses que têm a seu dispor, em meio a uma pandemia que impede a circulação de pessoas, *“diversos recursos bibliográficos e tecnológicos”*?

A distribuição de cartões com acesso ilimitado à internet aos estudantes também foi apontada como uma estratégia possível de enfrentamento da questão. Mas, com raras exceções, os alunos seguem dependendo exclusivamente dos recursos de suas famílias para acessar as aulas online. A alimentação das crianças e adolescentes também segue sob responsabilidade de pais e responsáveis. A distribuição de cestas básicas ou cartões de alimentação ainda acontece de forma burocratizada e descontinuada na rede pública de ensino, muito embora tenha sido sancionada pela Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

De modo geral, sofremos com a atuação (no mínimo) controversa e a subsequente exoneração do ministro da educação Abraham Wein-

traub no início da pandemia e, desde julho de 2020, acompanhamos as intervenções discretas do atual ministro Milton Ribeiro. Ele, aliás, homologou o Parecer nº 19, do Conselho Nacional de Educação, que autorizou atividades remotas no ensino básico e superior até 31 de dezembro de 2021 em todo o país e transferiu a responsabilidade sobre a reorganização dos calendários curriculares e pelas adaptações necessárias ao ensino à distância para os sistemas públicos municipais e estaduais de ensino e instituições privadas.

Os desafios parecem se avolumar com a retomada parcial das aulas presenciais em alguns segmentos de ensino e em algumas cidades do país. No município do Rio de Janeiro, por exemplo, 85% das escolas já estão abertas para atender 140 mil estudantes⁷. Eles podem optar por retornar ou não à sala de aula, ao contrário dos profissionais da educação, que sofrem pressão das direções para voltar ainda que não estejam vacinados, já que sua inclusão na lista de grupos prioritários para a vacinação ocorreu tardiamente⁸. Com altos índices de contaminação na cidade e unidades de terapia intensiva lotadas, o medo tornou-se parte da rotina desses trabalhadores, que acumulam atividades remotas e presenciais. Com o ensino híbrido, os professores devem seguir postando tarefas na plataforma Rioeduca, além de marcar presença nas escolas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, só as unidades aptas a adotar os pro-

colos sanitários estabelecidos podem reabrir, mas relatos de educadores que atuam na linha de frente sugerem uma realidade diferente. Em depoimento oferecido ao jornal O Dia, uma professora identificada como A. relata que as atividades presenciais serão retomadas na unidade educacional em que trabalha, mas que a direção não tem dinheiro para comprar equipamentos de proteção individual e a prefeitura não disponibilizou esse recurso. Cada professor vai ter que levar sua máscara. O governo disponibilizou o álcool gel, mas não os totens para colocá-lo⁹. O Sindicato Estadual de Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro segue em greve em defesa da saúde e da vida, desde a convocação pela Prefeitura para a reabertura das escolas para o trabalho presencial, em fevereiro de 2021. O sindicato envia regularmente à Secretaria Municipal de Educação relatórios sobre a situação da Covid-19 nas escolas municipais, com inúmeros casos de contaminação e morte, a partir de denúncias da categoria¹⁰.

O abandono do ensino, um problema recorrente no cenário educacional brasileiro se acentuou com a pandemia da Covid-19. Em 2020, cerca de 1,38 milhão de crianças e adolescentes com idades entre 6 e 17 anos abandonaram as instituições de ensino, o que representa cerca de 3,8% dos estudantes. Somamos a isso os 5,5 milhões de crianças e adolescentes sem acesso à educação e os 4,12 milhões de alunos que, apesar de matriculados, não realizaram nenhuma atividade escolar (UNICEF, 2021). Se, por um lado, não é possível ignorar que o dis-

tanciamento social e o fechamento das escolas vêm salvando a vida de muitas pessoas, por outro lado, a qualidade de vida de crianças e adolescentes vem sofrendo fortemente com suas consequências, conforme veremos também nas sessões a seguir.

2.2 - Aumento da violência

A interrupção da vida escolar afasta crianças e adolescentes de adultos que compõem sua rede de proteção. Sua permanência em casa por longos períodos pode aumentar as tensões e conflitos intrafamiliares e o uso irrestrito da internet pode favorecer o aliciamento e o abuso sexual por meio digital. De modo geral, os professores são profissionais treinados capazes de identificar comportamentos adversos, conversar com as crianças e, se for o caso, denunciar diferentes formas de violência. Por isso, a interrupção das aulas pode ter contribuído não só para o aumento dos episódios de violência com crianças e adolescentes, como para a subnotificação de denúncias. Além disso, pedir ajuda a um colega na escola, a um vizinho, padrinho ou outra pessoa com quem a criança tenha proximidade afetiva se tornou um desafio.

Nesse sentido, campanhas como a da Childhood Brasil, “O Covid-19 também é perigoso para crianças e adolescentes”, têm sido fundamentais¹¹. A ideia da organização é alertar para o vírus em si, mas também para as situações de vulnerabilidade decorrentes do distanciamento social. A campanha provoca os adultos a esta-

rem mais presentes nas atividades cotidianas das crianças, informando sobre as regras de proteção e segurança online; e também orienta crianças e adolescentes sobre o fato de que ninguém tem o direito de agredi-los fisicamente ou verbalmente em casa e nem no ambiente virtual, estimulando-os a conversar com adultos de confiança e denunciar os eventuais abusos.

Nos primeiros meses da pandemia, se acendeu um alerta em relação a questão e autores como Platt, Guederi e Coelho (2020) chamaram a atenção para a redução das notificações de violência doméstica contra as crianças e adolescentes em decorrência do distanciamento social, mesmo havendo ciência dos órgãos de proteção de que estas violações não haviam diminuído. Ainda assim, no balanço final de 2020, o Brasil atingiu o maior número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes desde 2013. Foram 95.247 denúncias realizadas através do Disque 100, programa do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos¹². A violência doméstica ocorre em todas as classes sociais. Ela é uma das expressões de uma sociedade marcadamente autoritária e estruturada em relações de classe, gênero e raça/etnia. Neste sentido, é de fundamental importância a construção e implementação de políticas públicas para a proteção de crianças e adolescentes¹³. Conforme os autores afirmam e os dados reforçam, muitas violações ocorrem no ambiente familiar: *“Paradoxalmente, a casa, ambiente mais seguro para as pessoas estarem protegidas do contágio pelo novo coronavírus, enquanto não se tem vacina disponível, pode ser o*

local mais inseguro para muitas crianças e adolescentes” (Ibid., 2020, p. 2).

Segundo Levandowski et al. (2020), as suspeitas de subnotificação são válidas, pois o mesmo ocorreu durante o surto de ebola na África Ocidental. De acordo com o UNICEF (2020A), estudos de epidemias e crises anteriores revelam o aumento da subnotificação, atraso nas denúncias e prejuízo na qualidade do atendimento prestado às vítimas de violações de direitos. Estruturas de bem-estar infantil e mecanismos comunitários acabam enfraquecidos e a ausência de redes informais de apoio, como amigos, professores, cuidadores, parentes e membros da comunidade, deixam crianças e famílias mais vulneráveis. Em relação à pandemia de Covid-19, em agosto de 2020, a instituição informou que os serviços de prevenção e resposta à violência foram severamente interrompidos, deixando as crianças em maior risco de violência, exploração e abuso. Dos 136 países que responderam à pesquisa realizada acerca do impacto socioeconômico da resposta à Covid-19, 104 relataram uma interrupção nos serviços relacionados à violência contra crianças¹⁴.

Em consonância com essa preocupação, ainda em março de 2020, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente lançou o documento “Recomendações do CONANDA para a proteção integral às crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19”. Em linhas gerais, o órgão afirma a importância de intensificar a proteção integral a crianças e

adolescentes durante a situação de risco devido a sua condição peculiar de desenvolvimento, com proteção integral e na defesa de seu melhor interesse. Apesar das restrições de circulação, da adoção de protocolos para evitar a transmissibilidade do vírus e da necessidade de maiores investimentos, políticas e serviços adequados, os órgãos de proteção não devem deixar de prestar atendimentos aos usuários e devem realizar o acompanhamento de eventuais violações que ocorram durante a pandemia.

Considerando que crianças, adolescentes e adultos estão fora de suas atividades habituais [escola/trabalho], com convivência contínua em uma situação de crise, incertezas e estresse em função do isolamento social e das restrições materiais e que este cenário pode ampliar a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a situações de violência no ambiente doméstico/familiar, Conselhos Tutelares e Serviços de Saúde e demais serviços da rede de proteção devem implementar ações para enfrentar o aumento dos casos de violência contra crianças e adolescentes (...) (CONANDA, 2020, p.3).

2.3 - Saúde mental

Ainda sobre os diferentes impactos da pandemia de Covid-19 sobre as crianças e adolescentes, uma outra recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente chama atenção no que tange ao atendimento dessa população. Isso porque coloca em pauta uma temá-

tica que as famílias talvez não se sintam preparadas ou capacitadas a lidar. Nesse sentido, pais ou responsáveis podem negligenciar as emoções e necessidades dos filhos, como birras, desobediência e outros comportamentos que podem significar um pedido de ajuda ou um sinal precoce de que algo não vai bem com a saúde emocional das crianças, especialmente em tempos de pandemia. Assim como os adultos, crianças e adolescentes vêm enfrentando uma série de situações que geram sofrimento, como a limitação de sua mobilidade, a restrição do espaço, a impossibilidade de encontrar parentes e amigos, de ir a festas, viagens e outros eventos de lazer, o medo de ser infectado e de ter seus familiares doentes, a interrupção do ensino presencial, a percepção da ansiedade, a preocupação e irritação dos pais e responsáveis, entre tantas outras. Conforme recomendação do CONANDA,

O Estado deve garantir a assistência e a promoção de ações de saúde mental, de forma a possibilitar o acesso ao melhor tratamento, consentâneo às necessidades das crianças e adolescentes, em especial no período de confinamento social, considerando que a promoção da segurança afetiva, de interações responsivas e do direito ao brincar somente se efetivam minimizando-se os sentimentos de medo, insegurança e ansiedade (CONANDA, 2020, p.2).

Em agosto de 2020, uma pesquisa nacional realizada pelo Datafolha, em parceria com a Fundação Lemann, o Itaú Social e a Imaginable Fu-

tures já apontavam o aumento da ansiedade e da tristeza em jovens estudantes da rede pública.

A falta de motivação, que em maio atingia 46% (dos estudantes), chegou a 51% em julho. Os que enfrentam dificuldades para manter a rotina saltaram de 58% para 67%. O percentual dos que estão tristes começou a ser medido em junho, quando chegou a 36%, e passou para 41% em julho. No mesmo período, o de irritados foi de 45% para 48%. Somam 74% os que se sentem tristes, ansiosos ou irritados.¹⁵

Uma pesquisa realizada no Reino Unido, pelo Serviço Nacional de Saúde (NHS), registrou um aumento de 20% no número de jovens encaminhados para serviços de saúde mental infantil e adolescente no ano de 2020 em relação a 2019. Esse estudo também revelou que, atualmente, uma em cada seis crianças apresenta problemas de saúde mental no país. Há três anos, essa estatística era de uma para cada nove crianças¹⁶.

O direito ao brincar, tão importante para o desenvolvimento e bem-estar das crianças, também acaba sendo afetado nesse contexto. Conforme explica Barba (2020), o brincar “(...) *contribui com as aprendizagens e o desenvolvimento infantil, promove diversão, entretenimento, alegria, autoestima e autoconfiança*” (BARBA, 2020, n.p). Crianças acostumadas a brincar nas ruas, na casa de amigos e na escola, sempre acompanhadas por seus pares, precisam reinventar suas brincadeiras e redescobrir suas casas como espaços de lazer. Essa não é

uma tarefa fácil se considerarmos casas pequenas e mesmo a convivência com outros familiares também isolados e muitas vezes obrigados a trabalhar no ambiente domiciliar.

Recomenda-se que pais e responsáveis ampliem as rotinas de cuidado com as crianças, buscando conciliar momentos de lazer e de brincadeira com uma rotina de estudos e trabalho em casa. Acompanhar as aulas online e as atividades escolares das crianças tornou-se parte da dinâmica das famílias, pelo menos daquelas com acesso à internet. No entanto, Abreu e Frassão (2020) afirmam a importância de não “pedagogizar o ambiente familiar”, pois a casa e a família não devem ser como o ambiente escolar, educacional. Principalmente porque os pais não estão preparados para exercer tal função:

Os adultos, agora, isolados em casa, usando máscaras ao sair, sem toque, ou lazer ao ar livre, preocupados com saúde, manutenção do trabalho, administração financeira, e desnorteados em meio às incertezas e aos descasos governamentais, passaram a se dividir no cuidado e na atenção ao(s) filho(s) assumindo as atividades do trabalho a distância, e nos questionando quanto tempo a escola ficaria suspensa (Ibid., 2020, p. 215).

Muñoz, Pascoal e Crespo (2020) relatam que uma das maiores reclamações das crianças espanholas na pandemia se relaciona ao fato de que os professores passam muitas atividades escolares para elas, pressupondo que, no período de quarentena, elas não tenham outros afazeres.

Ignoram também que possam se sentir cansadas e entristecidas. Ainda segundo os autores, as crianças demonstram preocupações com os avós, o meio ambiente, o rendimento financeiro dos pais, além de desejarem retornar às aulas. Melgarejo e Linares (2021), ao relatar a rotina de quarentena de crianças mexicanas, com base em seus desenhos, também identificaram questões semelhantes. Foi possível perceber que havia uma grande preocupação das crianças em “combater” o vírus, retratando-o como um inimigo delas, da família e dos médicos, principalmente por estarem impedidas de se relacionarem presencialmente com parentes e amigos.

2.4 - Impactos socioeconômicos

Durante a pandemia, muitos brasileiros ficaram desempregados em decorrência das necessárias restrições de circulação e do, conseqüente, fechamento dos serviços não essenciais. No último ano, o mercado de trabalho brasileiro vem batendo recordes de desemprego e desalento. No trimestre encerrado em fevereiro de 2021, o total de desempregados chegou a 14,4 milhões e a taxa média de desemprego foi de 14,4%. Já os desalentados, aqueles que desistiram de procurar trabalho, chegaram a 5,9 milhões. Uma taxa média de 5,6%¹⁷.

Isso fez a pobreza aumentar. Estima-se que a taxa de pobreza, que era de 24,8% em 2019, chegue a 28,9% em 2021. Já a taxa de pobreza extrema deve saltar de 6,6% para 9,1%, de acordo com pesquisadoras do Centro de Pes-

quisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo. Importante mencionar que a pobreza vinha diminuindo no país até 2014, devido ao avanço de políticas sociais como o Bolsa Família, os ganhos reais do salário-mínimo e a ampliação do acesso à educação. No entanto, desde 2015, a tendência se inverteu e ela voltou a crescer. Em 2020, com a implementação do auxílio-emergencial de R\$600 a R\$1.200, a trajetória de alta foi interrompida. As cinco parcelas nesses valores e as outras quatro com valores reduzidos à metade representaram um valor de R\$295 bilhões. Em julho de 2020, estima-se que o país atingiu os patamares mais baixos de pobreza (20,3%) e pobreza extrema (2,4%) em quarenta anos. No entanto, com a interrupção do auxílio emergencial entre janeiro e março e sua redução para valores entre R\$150 e R\$375, o Brasil voltou a apresentar uma tendência de alta. O montante disponível para o pagamento do benefício passou a ser de R\$44 bilhões e o número de beneficiários também foi reduzido, passando de 68,2 milhões de pessoas em 2020 para 45,6 milhões em 2021. Esse cenário deve fazer com que 61,1 milhões de brasileiros vivam na pobreza e 19,3 milhões permaneçam na extrema pobreza em 2021. Além de impactar a população mais vulnerável, esses cortes terão também um efeito macroeconômico grande, impactando o Brasil como um todo. A queda de 4,1% do Produto Interno Bruto em 2020, por exemplo, só não foi maior porque o benefício permitiu que parcela significativa da população mantivesse níveis mínimos de con-

sumo (NASSIF-PIRES; CARDOSO; OLIVEIRA, 2021).

Sobre o impacto desse cenário sobre as crianças e adolescentes, o UNICEF Brasil realizou uma pesquisa com o Ibope Inteligência e concluiu que, nove meses após o início da pandemia, em dezembro de 2020, a situação de crianças e adolescentes já tinha se agravado consideravelmente. Além do fechamento das escolas, a redução de renda das famílias e a insegurança alimentar vêm impactando cada vez mais esse grupo, especialmente entre as famílias pobres. Entre os participantes da pesquisa, 55% disseram que o rendimento do seu domicílio diminuiu desde o início da pandemia, na maioria dos casos em virtude da redução do salário de alguém da família. Entre aqueles que residem com crianças ou adolescentes, esse índice foi de 61%. Ainda segundo a pesquisa, 8% dos entrevistados que moram com menores de 18 anos afirmaram que as crianças e os adolescentes deixaram de comer por falta de dinheiro para comprar alimentos. Entre aqueles de classe D e E, esse percentual é de 21% (UNICEF, 2020B).

A insegurança alimentar, aliás, voltou a ser uma grande preocupação no país. No final de 2020, 59,4% da população brasileira enfrentava algum grau de insegurança alimentar, o equivalente a um total de 125 milhões de pessoas. Esse indicador vem piorando desde 2013, quando o Brasil apresentou seu melhor índice (22,6%). Esse resultado mostra a aceleração do aumento da fome no Brasil, que já tinha voltado

a crescer antes da pandemia em um contexto de crise econômica e desmobilização de políticas públicas de segurança alimentar (GALINDO et. al., 2021).

Diante desta problemática, Jaramillo e González (2020) lembram que a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos alertaram que os impactos socioeconômicos da pandemia seriam maiores nas Américas, justamente pela profunda desigualdade social existente na maior parte dos países desse continente. Nesse sentido, os autores destacam que os Estados deveriam incentivar e fortalecer as políticas públicas já existentes para que os indivíduos, famílias e grupos não percam ou tenham seus direitos violados durante a pandemia. A CEPAL e o UNICEF (2020) previram rebatimentos econômicos e sociais significativos da pandemia do novo coronavírus na vida de muitas famílias latino-americanas e caribenhas, com impactos que podem afetar 51,3% das crianças e adolescentes pobres e em situação de vulnerabilidade na região.

Christofell et al. (2020) afirmam que é importante reconhecer a realidade daquelas pessoas que vivem nas periferias, sem infraestrutura e sem condições de saneamento básico essenciais para prevenir o contágio pelo novo coronavírus. Os autores lembram que muitas famílias habitam domicílios com poucos cômodos e muitos membros, o que impossibilita o distanciamento social em caso de contaminação. Também é importante lembrar que muitos destes indivíduos

trabalham de maneira informal nas ruas, e, por isso, não podem atuar de forma remota e estão com dificuldades para manter seu sustento com as restrições de circulação. Brito, Rosa e Trindade (2014) nos lembram que as famílias pobres *“(...) geralmente não são organizadas por um núcleo, e sim por uma rede de confiança, na qual há uma obrigação moral de cuidado com o outro”* (Ibid., 2014, p. 402). Dessa forma, a restrição de circulação afeta profundamente as crianças e adolescentes dessas famílias, que não podem mais contar com os cuidados de avós, tios e vizinhos. Muitos pais e responsáveis abandonaram seus trabalhos e, outros, sem emprego, não encontram possibilidades de buscar alternativas de sustento para sua família sem sua rede de apoio. Diante disso, é de se considerar que as crianças e adolescentes não venham tendo acesso a atividades essenciais para seu desenvolvimento e bem-estar físico e mental.

3. Considerações finais

O cenário que se apresenta para o segundo semestre de 2021 não parece muito melhor do que o exposto neste texto. O distanciamento social continua sendo uma medida necessária para conter o avanço da pandemia de Covid-19 e evitar mais mortes, especialmente no Brasil, onde a vacinação segue um ritmo lento e o negacionismo não parece recuar mesmo diante dos alarmantes indicadores da pandemia¹⁸. Cientistas já especulam sobre uma terceira onda de Covid-19 no país. O Instituto de Métricas de Saúde e Avaliação da Universidade de Washington (EUA), que tem se destacado pela precisão de suas projeções, indica que o país pode chegar à devastadora marca de 751 mil mortes por Covid-19 até o final de agosto¹⁹.

A economia brasileira vem sofrendo com os impactos desses acontecimentos, mas, ao contrário do que a presidência da república e outros governantes brasileiros querem nos fazer acreditar, sua salvação não depende de um descomprometimento com a saúde que, por si só, geraria aumento de gastos, incerteza, pânico e instabilidade política. Não existe contradição entre medidas de distanciamento social e políticas de proteção socioeconômica. Ainda em abril de 2020, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial da Saúde publicaram um artigo afirmando que haveria um falso dilema entre salvar vidas e salvar meios de subsistência²⁰. Estímulos fiscais que garantam a renda das famílias e a saúde financeira das empresas são indispensá-

veis nesse cenário, assim como o aumento dos gastos públicos (TONETO; CARDOMINGO; CARVALHO, 2021) e a implementação de políticas de transferência renda, inclusive com a elevação da tributação dos estratos mais ricos, uma vez que o atual desenho do teto de gastos do governo dificulta a adoção de medidas sustentáveis de estímulo à economia e de redução das desigualdades (TONETO; RIBAS; CARVALHO, 2021).

O bem-estar de crianças e adolescentes não deve ser considerado de forma isolada da sociedade. O que buscamos mostrar neste texto é que a infância é plural, assim como a população brasileira. Se enfrentamos as mesmas adversidades, os recursos que temos disponíveis para fazê-lo são muito diferentes. As desigualdades sociais refletem o processo de formação social do país e as contradições da modernização capitalista. São e ainda serão necessários investimentos e políticas públicas robustas para mitigar os efeitos dos ciclos intergeracionais de pobreza, do racismo estrutural, do machismo e de tantas outras questões que incidem negativamente sobre o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes brasileiros. Sendo assim, adequar políticas, programas e ações às diferentes realidades existentes, desenvolvendo estratégias específicas de cuidado, é fundamental na busca por sua proteção integral, especialmente no cenário atual que aprofundou desigualdades e trouxe à tona a invisibilidade e o silenciamento dessa parcela da população.

Precisamos ouvir o que crianças e adolescen-

tes têm a dizer, quais as suas necessidades, o que aprenderam e eventuais propostas para amenizar as angústias da pandemia. Esse é um elemento importante para sua proteção e também para o planejamento efetivo de ações que possam contribuir para a garantia de seus direitos. Como nos lembra Román (2020), entretanto, a invisibilidade das crianças e dos adolescentes é anterior à crise atual e só vem se aprofundando desde o início de 2020. Considerar as crianças como agentes e transpor a ideia de que a infância é apenas uma fase de preparação para a vida adulta é importante para que elas possam participar ativamente da vida social, compreendendo e defendendo seus direitos com níveis de maturidade conquistados durante esse processo. Suas perspectivas são tão importantes quanto as dos adultos. Essa participação deve ter uma metodologia própria, adequada aos modos de se expressar e de se relacionar de crianças e adolescentes em seus diferentes ciclos de vida. Os espaços já instituídos precisam ser sensibilizados e remodelados de modo a permitir uma participação realmente intergeracional, construindo um sentimento de pertencimento e cidadania desde a infância. Sentimento esse capaz de conduzir crianças e adolescentes por interesses e caminhos coletivos voltados para a superação da desigualdade, da pobreza, do preconceito, da violência e de tantos outros males que hoje ameaçam direitos, processos democráticos conquistados e dilaceram vidas.

4. Referências Bibliográficas

BARBA, Patrícia Carla de S. O brincar em tempos de pandemia. Informa SUS/UFSCAR, São Carlos, 10 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.informasus.ufscar.br/o-brincar-em-tempos-de-pandemia/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS (MMFDH). Painel Interativo Disque 100. Disponível em: Microsoft Power BI. Acesso em: 20 de dezembro de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). Painel Coronavírus. Disponível em: Coronavírus Brasil (saude.gov.br). Acesso em: 19 de maio de 2021.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 27 de setembro de 1990.

BRITO, Carolina O.; ROSA, Edinete Maria; TRINDADE, Zeidi A. O Processo de Reinscrição Familiar sob a Ótica das Equipes Técnicas das Instituições de Acolhimento. *Temas em Psicologia*, 2014, v. 22, n. 2, p. 401-413.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE; FONDO DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA INFANCIA (CEPAL; UNICEF). Protección social para familias con niños, niñas y adolescentes en América Latina y el Caribe, dezembro de 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46489/1/S2000745_es.pdf. Acesso em: 07 de fevereiro de 2021.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Recomendações do Conanda para a proteção integral às crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19, 25 de março de 2020. Disponível em: recomendacoes_conanda_covid19_25032020.pdf (mppr.

mp.br). Acesso em: 20 de maio de 2021.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). “Famílias com crianças e adolescentes são as vítimas ocultas da pandemia”, revela pesquisa do UNICEF. UNICEF, Brasília, 25 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/familias-com-criancas-e-adolescentes-sao-vitimas-ocultas-da-pandemia-revela-pesquisa-do-unicef>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

_____. Protecting Children from Violence in the Time of Covid-19: Disruptions in prevention and response services. Nova Iorque: UNICEF, 2020A. Disponível em: file:///C:/Users/renat/Downloads/Protecting-children-from-violence-in-time-of-COVID-English_2020.pdf. Acesso em: 20 de maio de 2021.

_____. Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes. UNICEF, Brasília, 25 de novembro de 2020B. Disponível em: Slide 1 (unicef.org). Acesso em: 21 de maio de 2021.

_____. Enfrentamento da cultura do fracasso escolar. Brasília: UNICEF, 2021. Disponível em: [enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar.pdf](https://unicef.org/brasil/documentos/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar.pdf) (unicef.org). Acesso em: 20 de maio de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19 de 16 de março de 2021. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

GALINDO, Eryka et al. “Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil.” Food for Justice Working Paper Series, no. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy, 2021.

JARAMILLO, Lina Marcela E.; GONZÁLEZ, Ángela María M. Pandemia y derechos humanos: decisiones del Estado frente a los niños institucionalizados. *Opinión Jurídica*, Medellín, v. 19, n. 40, Edición especial, p. 295-311, 2020.

LEVANDOWSKI, Mateus L. et al. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, jan. 2021.

MELGAREJO, Patricia M.; LINARES, Roberto S. Infancias, voces y esperanzas ante el confinamiento del Covid-19 en Mexico. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

MUÑOZ, Marta M.; PASCUAL, Iván R.; CRESPO, Gabriela V. Infancia Confinada ¿Cómo viven la situación de confinamiento, niñas, niños y adolescentes? Madrid: 2020.

NASSIF-PIRES, Luiza; CARDOSO, Luísa; OLIVEIRA, Ana Luiza M. Nota de Política Econômica nº 010 de 22 de abril de 2021. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. São Paulo: MADE-USP, 2021.

OLAVO, Antonio Vagner A.; NEBOT, Carmen P.; CHAGAS, Francisca Carla F. das. Ações do Conselho Tutelar na garantia dos direitos das crianças e adolescentes na Amazônia durante a pandemia do Covid-19, *Sociedad e Infancias*, v. 4, 2020.

OUR WORLD IN DATA. Coronavirus Pandemic (Covid-19). Disponível em: Coronavirus Pandemic (Covid-19) - Statistics and Research - Our World in Data. Acesso em: 19 de maio de 2021.

PLATT, Vanessa B.; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza B. S. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. *Rev. Paul. Pediatr.*, São Paulo, v. 39, 2021.

RIO DE JANEIRO. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDUC). Caderno de atividades pedagógicas de atividades autorreguladas – Caderno do professor. Língua portuguesa e literatura – 1º ano do Ensino médio. Rio de Janeiro: SEEDUC, 2013.

ROMÁN, Berta S. 40 días y 40 años. El confinamiento de la infancia más allá de la pandemia. *Sociedad e Infancias*, Madrid, v. 4, 2020.

TONETO, Rodrigo; CARDOMINGO, Matias; CARVALHO, Laura. Nota de Política Econômica nº 009 de 29 de março de 2021. Salvando vidas e a economia: a importância dos gastos públicos na crise causada pela Covid-19. São Paulo: MADE-USP, 2021.

TONETO, Rodrigo; RIBAS, Theo; CARVALHO, Laura. Nota de Política Econômica nº 008 de 15 de fevereiro de 2021. Como

a redistribuição de renda pode ajudar na recuperação da economia? Os efeitos multiplicadores da tributação dos mais ricos para transferência aos mais pobres. São Paulo: MADE-USP, 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO Coronavirus (Covid-19) Dashboard. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

Notas

¹FOLHA DE SÃO PAULO ONLINE. Relembre o que Bolsonaro já disse sobre a pandemia, de gripezinha e país de maricas a frescura e mimimi. Folha de São Paulo online, São Paulo, 05 de março de 2021. Disponível em: Relembre o que Bolsonaro já disse sobre a pandemia, de gripezinha e país de maricas a frescura e mimimi - 05/03/2021 - Poder - Folha (uol.com.br). Acesso em: 19 de maio de 2021.

²BRITO, José; NETO, Vital. Desde o início da pandemia, 779 crianças morreram de Covid-19 no Brasil. CNN, São Paulo, 12 de março de 2021. Disponível em: Desde o início da pandemia, 779 crianças morreram de Covid-19 no Brasil (cnnbrasil.com.br). Acesso em: 19 de maio de 2021.

³UNESCO. Covid-19 impact on education, 19 de maio de 2021. Disponível em: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

⁴Human Rights Watch. Dimensões de direitos humanos na resposta à Covid-19, 23 de março de 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2020/03/23/339654>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

⁵Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/03/26/8--motivos-para-nao-usar-educacao-distancia-ead-como-alternativa-para-substituir-educacao-presencial/> Acesso em: 21 de dezembro de 2020.

⁶Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101705_informativo.pdf. Acesso em: 21 de dezembro de 2020.

⁷Essa informação se refere a meados de maio de 2021. Todavia, acompanhamos a abertura e o fechamento intermitente das escolas à medida em que casos de Covid-19 são relatados.

⁸G1. Ministério da Saúde define ordem de imunização de trabalhadores da Educação e libera vacinação de não prioritários. G1, 28 de maio de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2021/05/28/ministerio-da-saude-vacina-educacao-nao-prioritarios.ghtml>. Acesso em: 29 de maio de 2021.

⁹O DIA. Aulas presenciais voltam em 85% das escolas municipais; profissionais da educação criticam. O Dia, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021. Disponível em: Aulas presenciais voltam em 85% das escolas municipais; profissionais da educação criticam | Rio de Janeiro | O Dia (ig.com.br). Acesso em: 19 de maio de 2021.

¹⁰O último relatório enviado pode ser acessado em: SEPE ENVIA NOVO RELATÓRIO À SME RJ SOBRE A COVID NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – Sepe (seperj.org.br). Acesso em 19 de maio de 2021.

¹¹Acesso a campanha: Childhood Brasil | A proteção de crianças e adolescentes durante o isolamento social.

¹²Quanto às informações divulgadas, é importante considerar a possibilidade de subnotificação dos dados de violência contra crianças e adolescentes nesse período.

¹³COSTA, Kariane. Brasil tem número insuficiente de delegacias

de crimes contra crianças. Rádio Nacional, Brasília, 22 de abril de 2021. Disponível em: Brasil tem número insuficiente de delegacias de crimes contra crianças | Radioagência Nacional (ebc.com.br). Acesso em: 20 de maio de 2021.

¹⁴UNICEF. Covid-19 causa interrupções nos serviços de proteção da criança em mais de 100 países, concluiu pesquisa do UNICEF. UNICEF, Nova Iorque, 18 de agosto de 2020. Disponível em: Covid-19 causa interrupções nos serviços de proteção da criança em mais de 100 países, concluiu pesquisa do UNICEF. Acesso em: 21 de maio de 2021.

¹⁵MATTOS, Laura. Pesquisa aponta aumento de ansiedade e tristeza em jovens na pandemia. Folha de São Paulo, São Paulo, 19 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/pesquisa-aponta-aumento-de-ansiedade-e-tristeza-em-jovens-na-pandemia.shtml>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2021.

¹⁶NUNES, Bethânia. Pandemia tem recorde de crianças em busca de atendimentos para saúde mental. Metrópolis, São Paulo, 11 de janeiro de 2021. Disponível em: Pandemia tem recorde de crianças em busca de atendimentos para saúde mental (metropoles.com). Acesso em: 20 de maio de 2021.

¹⁷Alvarenga, Darlan; SILVEIRA, Daniel. Desemprego fica em 14,4% no trimestre terminado em fevereiro e atinge recorde de 14,4 milhões de brasileiros. G1, 30 de abril de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/30/desemprego-fica-em-144percent-no-trimestre-terminado-em-fevereiro.ghtml>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

¹⁸A CPI da Covid, instaurada em abril de 2021, que busca apurar ações e omissões do governo federal na gestão da pandemia, ainda tem um longo caminho pela frente. Até o momento, destacam-se: a demora na compra de vacinas; tentativas de mudança na bula do remédio Cloroquina; desrespeito às recomendações do Ministério da Saúde; desatenção e desresponsabilização em relação à crise de abastecimento de oxigênio em Manaus; e tentativas de isentar o presidente Jair Bolsonaro em relação às suas controversas (senão criminosas) declarações.

¹⁹CORREA, Suzana. Com vacinação lenta e isolamento baixo, cientistas preveem terceira onda de Covid-19 no país. O Globo, Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021. Disponível em: Com vacinação lenta e isolamento baixo, cientistas preveem terceira onda de Covid-19 no país - Jornal O Globo. Acesso em: 19 de maio de 2021.

²⁰VALOR. OMS e FMI afirmam que há “falso dilema” entre vidas e empregos. Valor, São Paulo, 03 de abril de 2020. Disponível em: OMS e FMI afirmam que há “falso dilema” entre vidas e empregos | Mundo | Valor Econômico (globo.com). Acesso em 24 de maio de 2021.

Para mais informações consulte os editores desta série:

www.ciespi.org.br

Irene Rizzini

Diretora-presidente, CIESPI/ PUC-Rio e professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (irizzini.pucRio.ciespi@gmail.com)

Maria Cristina Bó

Coordenadora executiva do CIESPI/ PUC-Rio. (mcrisbociespi@gmail.com)

Malcolm Bush

Pesquisador e consultor, CIESPI/ PUC-Rio e pesquisador do Center of Urban Research and Learning at Loyola University of Chicago. (mbushciespi@gmail.com)

Irene Rizzini é professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Departamento de Serviço Social, e diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio). Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ) e mestre em Serviço Social (School of Social Service Administration/Public Policy) pela Universidade de Chicago, EUA.

Caroline de Souza Araujo é graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Renata Mena Brasil do Couto é pesquisadora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio). Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE).

